

09/201.698/1997; 09/201.665/1997; 09/200.267/1997; 09/200.279/1997; 09/200.278/1997;  
09/200.298/1997; 09/200.275/1997; 09/200.291/1997; 09/200.296/1997; 09/200.266/1997;  
09/200.277/1997; 09/201.696/1997; 09/201.668/1997; 09/201.673/1997; 09/201.669/1997;  
09/201.670/1997; 09/201.671/1997; 09/201.695/1997; 09/201.697/1997; 09/201.699/1997;  
09/201.700/1997; 09/201.658/1997; 09/201.659/1997; 09/200.281/1997; 09/200.283/1997;  
09/201.672/1997.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº072.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO  
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA  
Supervisora

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto 15.529/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.306.945/0001-43,

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MOISES AMORIM DE SÁ  
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: 4776002-3

FISCAL DO CONTRATO::

NOME: **JANE RODA DA COSTA**

Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: **13198002-1**

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS FERREIRA PICCINI  
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: 11504702-1

REFERENTE: PROCESSO: 31/058.672/2022, GCONT: 20563, Contrato 216/2022/SEJUSP/MS, Ata de Registro de Preços nº 50002/2021, oriunda DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) viaturas, tipo pick-up, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de preços, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar Ambiental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/12/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal

e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA	Naviraí	31/080.975/2022	76/2022

**GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022

FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: **ALEXANDRE MARTIN GRADELLA** – Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 76800023

FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

## REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/080.975/2022**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **76/2022/SEJUSP/MS**

**OBJETO: Credenciamento** de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí - NRMLNV.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE CIVIL DE NOVA ANDRADINA/MS****PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES – PAC/2023****1 - Correições Ordinárias - 1º semestre de 2023**

UNIDADE	DATA
Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina	12/04/2023
Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu	14/04/2023
Delegacia de Polícia Civil de Angélica	12/05/2023
Delegacia de Polícia Civil Batayporã	19/05/2023
Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema	26/05/2023
Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina	02/06/2023

**2 - Correições Ordinárias - 2º semestre de 2023**

UNIDADE	DATA
Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina	18/10/2023
Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu	20/10/2023
Delegacia de Polícia Civil de Angélica	10/11/2023
Delegacia de Polícia Civil Batayporã	17/11/2023
Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema	24/11/2023
Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina	01/12/2023

Nova Andradina/MS, 01 de dezembro de 2022

**ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES**

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA ANDRADINA/MS